

ATO Nº 099/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 169ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Cristalândia - TO, **ADRIANO ZIZZA ROMERO**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguatins - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2011.


CLEON RENATO DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3461
PALMAS-TO, 06/09/11